



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI 07/10/2026 EDIÇÃO 555 ANO 0003 DECRETO N.º 5423/2023 - LEI MUNICIPAL N.º 2.697/2023

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

PORTARIA SAAE PIUMHI N.º 68/2026 "DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE"

PORTARIA SAAE PIUMHI n.º 68/2026

"Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo e nomeação da comissão processante"

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução n.º 142/2025 de 30/09/2025, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais.

CONSIDERANDO as irregularidades apontadas pelo fiscal e gestor da Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico que opinou pela abertura de processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do PROCESSO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07/2026, em desfavor da empresa AMP Comércio e Distribuidora Ltda., CNPJ n.º 41.909.672/0001-0, para apuração dos fatos e eventual responsabilização, nos termos do art. 158 da Lei 14.133/2021.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica nomeada uma Comissão composta pelos servidores Sônia Roseni Costa (Presidente), Gilmar de Paiva (membro) e Weliton José Veiga (membro).

Art. 3º - Para cumprir as atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para apuração dos fatos.

Art. 4º - No exercício de suas funções institucionais a Comissão poderá ser assessorada pelo Advogado do SAAE e demais servidores que se fizerem necessários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias úteis, e, se necessários prorrogado, mediante requisição e despacho devidamente fundamentado, após conclusão, venha o processo para decisão.

Art. 7º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piumhi-MG, 01 de Outubro de 2026.

Eduardo de Assis

Diretor Executivo do SAAE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N.º33/2026 da Ata de Registro de Preço n.º 375/2026, Pregão Eletrônico n.º 58/2026, do Município de Piumhi/MG.

Câmara Municipal de Piumhi e RF SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS LTDA.

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de gás de cozinha, kits para instalação e central de gás, em atendimento as necessidades desta Câmara Municipal.

Valor: R\$1.363,20 (um mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

Piumhi, 07 de outubro de 2026.

José Wellington da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N.º32/2026 da Inexigibilidade n.º 16/2026

Câmara Municipal de Piumhi e Associação de Valorização e Apoio ao Ensino Profissionalizante-AVAMEP.

Objeto: A contratação de organização da sociedade civil para a prestação de serviços de gestão socioeducacional de jovem aprendiz através de fornecimento de curso de aprendizagem, visando formação técnico profissional por período de 16 (dezesesseis) meses.

Valor: R\$ 47.002,06 (quarenta e sete mil e dois reais e seis centavos)

Piumhi, 07 de outubro de 2026.

José Wellington da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

LIDIANE KARLA DE
SILES:0384576460
0

Assinado de forma digital
por LIDIANE KARLA DE
SILES:03845764600
Dados: 2026.10.08 10:17:01
-03'00'



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



prefeituradepiumhi